

Data da Assinatura: 15/07/2019, Vigência: 15/07/2019 à 14/07/2020, Função Programática: 44.101.06.181.1425.8264, Natureza: 339030, Fonte: 0141.

Contratada: M. B. NÁUTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com sede na Rua Francisco Manoel de Souza 820 – Sumaré – SP – Cep. 13175-500, CNPJ: 23.033.408/0001-65, Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP/SEGUP, ARIEL DO- RADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS, MÁRCIA ALVES BARROS DA SILVA - M. B. NÁUTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Protocolo: 455760

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2019/86769 CONVITE Nº 03/2019-FISP

Objeto: contratação de empresa para execução de OBRA DE REFORMA DA DELEGACIA DE POLÍCIA DE GOIANÉSIA DO PARÁ.

A Comissão Permanente de Licitação do FISP comunica aos interessados que após as análises feitas pela Comissão e pelo Engenheiro da PCPA acerca das Propostas Financeiras das empresas participantes do Convite nº 03/2019, DECIDE considerar CLASSIFICADAS e em ordem crescente de valores as seguintes empresas: PRIMEIRO LUGAR a empresa CONTAP CONSTRUTORA LTDA com valor global de R\$ 280.852,04 (duzentos e oitenta mil oitocentos e cinquenta e dois reais e quatro centavos); em SEGUNDO LUGAR a empresa ATITUDE CONSTRUTORA EIRELI EPP com valor global de R\$ 285.212,33 (duzentos e oitenta e cinco mil, duzentos e doze reais e trinta e três centavos); em TERCEIRO LUGAR a empresa PEIXOTO CONSTRUTORA LTDA com valor global de R\$ 286.625,39 (duzentos e oitenta e seis mil, seiscentos e vinte e cinco reais e trinta e nove centavos). Consoante à decisão acima expandida pela Comissão, DECIDE DECLARAR, no âmbito de sua competência, VENCEDORA DESTE CERTAME a empresa CONTAP CONSTRUTORA LTDA com valor global de R\$ 280.852,04 (duzentos e oitenta mil oitocentos e cinquenta e dois reais e quatro centavos); valor este considerado o menor ofertado e sua proposta está dentro das exigências legais e editalícias, obedecendo assim à proposta vencedora os parâmetros técnicos propostos.

Outrossim, esclarecemos que os autos permanecem com vista franqueada aos interessados.

Belém, 18 de julho de 2019.

A Comissão

ESDRAS PEREIRA LEMOS – CAP/BM

Presidente da Comissão Permanente de Licitação do FISP

Protocolo: 455946

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 798/2019-GAB/SUSIPE BELÉM-PA, 17 DE JULHO DE 2019.

DESIGNAR o servidor JOELSON FONSECA DAS NEVES, matrícula funcional nº5940573, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária-FGEP, com lotação no Presídio Estadual Metropolitano I, a contar de 01 de julho de 2019, na vaga de AIRTON NEUTON DA SILVA GARCIA, em virtude de encerramento de contrato.

MAURO MOREIRA MATOS

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários, em exercício.

Protocolo: 455806

PORTARIA Nº 610/2019-CGP/SUSIPE BELÉM, 18 DE JULHO DE 2019.

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário em exercício, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior.

RESOLVE:

PRORROGAR a PORTARIA Nº 482/2019-CGP/SUSIPE, de 13/06/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33898 de 18/06/2019, referente ao Processo nº 5071/2019-CGP/SUSIPE;

PRORROGAR a PORTARIA Nº 483/2019-CGP/SUSIPE, de 13/06/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33898 de 18/06/2019, referente ao Processo nº 5072/2019-CGP/SUSIPE;

PRORROGAR a PORTARIA Nº 484/2019-CGP/SUSIPE, de 13/06/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33898 de 18/06/2019, referente ao Processo nº 5073/2019-CGP/SUSIPE;

PRORROGAR a PORTARIA Nº 486/2019-CGP/SUSIPE, de 13/06/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33898 de 18/06/2019, referente ao Processo nº 5075/2019-CGP/SUSIPE;

PRORROGAR a PORTARIA Nº 488/2019-CGP/SUSIPE, de 14/06/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33898 de 18/06/2019, referente ao Processo nº 5076/2019-CGP/SUSIPE;

PRORROGAR a PORTARIA Nº 489/2019-CGP/SUSIPE, de 14/06/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33898 de 18/06/2019, referente ao Processo nº 5077/2019-CGP/SUSIPE;

PRORROGAR a PORTARIA Nº 490/2019-CGP/SUSIPE, de 14/06/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33898 de 18/06/2019, referente ao Processo nº 5078/2019-CGP/SUSIPE;

PRORROGAR a PORTARIA Nº 491/2019-CGP/SUSIPE, de 14/06/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33898 de 18/06/2019, referente ao Processo nº 5079/2019-CGP/SUSIPE;

PRORROGAR a PORTARIA Nº 492/2019-CGP/SUSIPE, de 14/06/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33898 de 18/06/2019, referente ao Processo nº 5080/2019-CGP/SUSIPE;

PRORROGAR a PORTARIA Nº 493/2019-CGP/SUSIPE, de 14/06/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33898 de 18/06/2019, referente ao Processo nº 5081/2019-CGP/SUSIPE.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, em exercício

Protocolo: 455831

PORTARIA Nº 808/2019-GAB/SUSIPE BELÉM, 15 DE JULHO DE 2019.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO, Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior (Presidente), ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico (membro), e JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico (membro), para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 4788/2018-CGP/SUSIPE, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários

Protocolo: 455721

PORTARIA Nº 809/2019 – GAB/SUSIPE BELÉM, 16 DE JULHO DE 2019.

O Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR os servidores abaixo para compor a Comissão Técnica de Classificação (CTC), de acordo com a Lei 7210/84, arts. 6º, 7º e 9º, que deverá proceder, quando solicitada, a emissão de parecer e/ou laudo técnico em avaliação psicossocial, do Centro de Recuperação Penitenciária do Pará II.

PRESIDENTE: RICARDO BATISTA DA SILVA – Diretor

VICE-PRESIDENTE: MOISES DUTRA DE LIMA JUNIOR – Coordenador de Segurança

MEMBRO: WLADENILSON OLIVEIRA DA SILVEIRA – Coordenador Administrativo

MEMBRO: DEISE REJANE SILVA COSTA – Psicóloga

MEMBRO: SORAIA SUELLEN MARQUES DA SILVA – Assistente Social

SECRETÁRIO: RAIMUNDO NONATO ANDRADE DE SOUSA – Agente Prisional

Art. 2º. – DETERMINAR a Diretoria de Gestão de Pessoas que adotem as providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

CEL. MAURO MOREIRA MATOS

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários, em exercício.

Protocolo: 455848

PORTARIA Nº 795/2019-GAB/SUSIPE BELÉM-PA, 17 DE JULHO DE 2019.

DESIGNAR o servidor FRANCINEI AFONSO CAMARÃO CARDOSO, matrícula funcional nº5798248, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária-FGEP, com lotação na Central de Triagem Metropolitana II, no período de 01/07 a 30/07/19, em substituição ao titular GILBERTO LEMOS DA SILVA JUNIOR, matrícula funcional nº57174790, que estará em gozo de férias regulamentares.

MAURO MOREIRA MATOS

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários, em exercício.

Protocolo: 455799

PORTARIA Nº 803/2019-GAB/SUSIPE BELÉM-PA, 15 DE JULHO DE 2019.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO, Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a importância da valorização de servidores que, com dedicação e esforços singulares, contribuem para o êxito da prestação de serviços desta Autarquia.